



CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
PALÁCIO "MAGALHÃES BARATA"

Irituia (PA), 04 de janeiro de 2021.

Memorando 040101/2021

Do: Presidente da Câmara Municipal
Para: Chefe de Sessão da Câmara Municipal de Irituia - PA.

Sra. Chefe de Sessão,

OBJETO: Contratação de Profissionais e Consultoria e Assessoria Jurídica para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Irituia - PA para o ano de 2021.

Sr. Presidente,

Venho através deste Instrumento honrosamente lhe cumprimentar e justificar a contratação de Consultoria e Assessoria Jurídica para atender as demandas da Câmara Municipal de Irituia - PA, para o ano de 2021.

É justificada esta solicitação tendo em vista que a contratação de um escritório de advocacia para prestar serviço de assessoria é vital para o devido andamento das demandas jurídicas, uma vez que o mesmo vem a dar um suporte para atender a demanda da Câmara Municipal de Irituia - Pa, para o exercício de 2021.

Tal prestação desse serviço tem singularidades que consistem em conhecimentos individuais, e de seus membros no caso das sociedades de advogados, estando ligada à sua capacitação profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, dessa forma, fica inviável não escolher o melhor profissional na área objeto da contratação.

Ademais, trata-se de escritório com bastante conhecimento, e possui expertise reconhecida e anos de experiência na área da administração pública, conforme proposta anexa a este processo, exercendo nos anos de 2013 e 2016 Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo de Capitão Poço – PA, exerceu Assessoria Jurídica ao Poder Legislativo de Ourém – PA nos anos de 2019 a 2020; ao Poder Legislativo Estadual nos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e atua até a presente data, e também exerce assessoria Jurídica às Prefeituras de Municípios Vizinhos. Portanto, os profissionais que integram a Assessoria Jurídica, possuem notória especialização, com desempenho e experiência no Serviço Público, renome, qualificação e experiência profissional multidisciplinar, conforme exige a Lei 8.666/93.

Desta feita, solicito que seja analisada a possibilidade de contratação com o escritório de advocacia **RAMOS E REZENDE- ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 17.877.012/0001-00**, por se tratar de um escritório com ampla especialidade no tocante a



CÂMARA MUNICIPAL DE IRITUIA
PALÁCIO "MAGALHÃES BARATA"

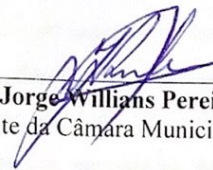
matéria que está sendo solicitada aqui, sem perder de vista o grau de confiabilidade que o escritório em questão transmite com o seu histórico de trabalho, e está exercendo com eficiência e a contento seus serviços.

Solicito presteza na contratação supra, considerando tratar de serviço de suma importância para o bom funcionamento desta Câmara Municipal de Vereadores durante o exercício de 2021.

Sem mais para o momento, aguardo suas providências,

Irituia - PA, 04 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,



Jorge Williams Pereira Lima
Presidente da Câmara Municipal de Irituia - Pa